ATA N.º 15/2019

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE OITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE. ----------

-----Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.----------

-----**Deliberação N.º 152/2019: Aprovação da ata n.º 14/2019 de 24 de junho:** Em virtude da ata n.º 14/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 de junho ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo das sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-------

-----**Deliberação N.º 153/2019: Protocolo de colaboração com a MOBI.E, S.A. para instalação de carregamento de veículos Elétricos:** Presente a informação n.º 1214/2019 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o "Protocolo de colaboração com a MOBI.E, S.A. para instalação dos postos de carregamento de veículos elétricos". ----------

-----**Deliberação N.º 154/2019: Processo Disciplinar n.º 2/2018 – Arguida: X; Relatório e Decisão de aplicação sanção disciplinar:** Presente a informação n.º 1349/2019 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo) Votação: A Câmara tomou conhecimento e,

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

tendo presente o Relatório Final proferido pelo Instrutor do Processo Disciplinar n.º 2/2018 em 28 de maio de 2018, com o qual concordou e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aplicar à arguida x (trabalhadora em funções públicas da Câmara Municipal de Espinho com vínculo de emprego público na modalidade de contrato por tempo indeterminado, carreira e na categoria de Técnico Superior, a exercer funções Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde), uma sanção disciplinar de pena de multa, em quantia equivalente à remuneração base de seis dias, conforme o disposto no artigo 185.º e no n.º 2 do artigo 181.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LTFP), de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 181.º da LTFP, pela prática de factos em violação dos deveres de respeito e de correção, no dia 17 de outubro de 2018 e enquanto se encontrava no exercício das suas funções, conforme melhor descrito no Relatório Final), e que se afigurar como suficiente para assegurar a adequação futura do comportamento da trabalhadora-arguida às obrigações decorrentes das suas funções na Câmara Municipal de Espinho, nos termos melhor fundamentados naquele Relatório Final pelo Instrutor do Processo. Mais deliberou a Câmara, notificar a arguida do presente projeto de decisão, para efeitos de garantia do seu direito de audiência de interessado, de acordo com o consagrado no n.º 3 do artigo 269.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do previsto nos artigos 121.º a 124.º do Código de Procedimento Administrativo, fixando-lhe para o efeito um prazo de dez dias úteis. ----------

-----**Deliberação N.º 155/2019: Hasta Pública para alineação de um imóvel pertencente ao Município, sito na Rua 4, n.º 656 e 660, em Espinho:** Presente a informação n.º 1363/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, por unanimidade: i. Alienar o bem imóvel sito na Rua 4, n.º 656 e 660 da freguesia e concelho de Espinho, inscrito na matriz predial urbana de Espinho com o artigo n.º 149 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o n.º 3901/20100120, ao abrigo da competência prevista na alínea g) no n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, através de procedimento de hasta pública. ii. Fixar o valor base de licitação do imóvel em 112.500,00€ (cento e doze mil e quinhentos euros). iii. Aprovar as respetivas peças de procedimento de hasta pública

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

para o efeito da alienação do imóvel. iv. Estabelecer o próximo dia 09/09/2019, pelas 15.00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Espinho (Edifício dos Paços do Concelho) para efeitos da realização da hasta pública e respetiva praça. v. Designar os Srs. Vereadores Vicente Pinto, Lurdes Ganicho e Miguel Reis para integrarem a Comissão que dirigirá a praça e os trabalhos da hasta pública. Determinar a publicitação da hasta pública, por anúncio, através da afixação de editais, da publicação em jornal local e na página da internet do Município de Espinho. ----------

-----**Deliberação N.º 156/2019: Hasta Pública para alineação de um imóvel pertencente ao Município, sito na Rua 8, n.º 67, em Espinho:** Presente a informação n.º 1359/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, por unanimidade: i. Alienar o bem imóvel sito na Rua 8, n.º 67, da freguesia e concelho de Espinho, inscrito na matriz predial urbana de Espinho com o artigo n.º 4323 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o n.º 2282/20080702, ao abrigo da competência prevista na alínea g) no n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, através de procedimento de hasta pública. ii. Fixar o valor base de licitação do imóvel em 116.000,00€ (cento e dezasseis mil euros). iii. Aprovar as respetivas peças de procedimento de hasta pública para o efeito da alienação do imóvel. iv. Estabelecer o próximo dia 09/09/2019, pelas 15h30m, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Espinho (Edifício dos Paços do Concelho) para efeitos da realização da hasta pública e respetiva praça. v. Designar os Srs. Vereadores Vicente Pinto, Lurdes Ganicho e Miguel Reis para integrarem a Comissão que dirigirá a praça e os trabalhos da hasta pública. Determinar a publicitação da hasta pública, por anúncio, através da afixação de editais, da publicação em jornal local e na página da internet do Município de Espinho. ----------

-----**Deliberação N.º 157/2019: Hasta Pública para alineação de um imóvel pertencente ao Município, sito na Rua 8, n.º 115, em Espinho:** Presente a informação n.º 1362/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, por unanimidade: i.

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Alienar o bem imóvel sito na Rua 8, n.º 115, da freguesia e concelho de Espinho, inscrito na matriz predial urbana de Espinho com o artigo n.º 319 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o n.º 1904/20030731, ao abrigo da competência prevista na alínea g) no n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, através de procedimento de hasta pública. ii. Fixar o valor base de licitação do imóvel em 70.000,00€ (setenta mil euros). iii. Aprovar as respetivas peças de procedimento de hasta pública para o efeito da alienação do imóvel. iv. Estabelecer o próximo dia 09/09/2019, pelas 16.00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Espinho (Edifício dos Paços do Concelho) para efeitos da realização da hasta pública e respetiva praça. v. Designar os Srs. Vereadores Vicente Pinto, Lurdes Ganicho e Miguel Reis para integrarem a Comissão que dirigirá a praça e os trabalhos da hasta pública. Determinar a publicitação da hasta pública, por anúncio, através da afixação de editais, da publicação em jornal local e na página da internet do Município de Espinho. ----------

-----**Deliberação N.º 158/2019: Atribuição de subsídio – Festa em Honra de S. Vicente da Idanha 2019:** Presente a informação n.º 1369/2019 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta, como entidade responsável pela Festa em Honra de S. Vicente da Idanha.----------

-----**Deliberação N.º 159/2019: Convite: Semana da Mobilidade – 16 a 22 de setembro:** Presente a Informação n.º 1354/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento do convite feito pelo Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Ataíde, e deliberou, por unanimidade, aderir ao Dia Sem Carros, 22 de setembro de 2019, propondo que se feche o centro da cidade, entre rua 2/Av. 24 e Rua 9-62/rua 29.----------

-----**Deliberação N.º 160/2019: Pedido para a realização da festa de Santo Estevão e Sra. da Guia de Guetim:** utilização de espaço público: Presente a informação n.º 1355/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata,

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Guetim, para realização da festa de Santo Estevão e Sra. da Guia de Guetim, de 3 a 5 de agosto, bem como utilização do espaço público com encerramento/condicionamento de algumas ruas, visando a realização da procissão no dia 4 de agosto a partir das 11.00 horas às 14.00 horas, com o seguinte percurso: Largo de Santo Estevão, Rua da Igreja, Rua Luís de Camões, Rua do Souto, Rua das Manas, Rua dos Combatentes, Rua da Igreja. ----------

-----**Deliberação N.º 161/2019: Utilização do espaço público: procissão no lugar da Idanha:** Presente a informação n.º 1343/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Paróquia de Anta (S. Martinho) - Fábrica da Igreja Paroquial de Anta para utilização do espaço público, com encerramento/condicionamento de algumas ruas, visando a realização da procissão no lugar da Idanha em honra do patrono São Vicente, no dia 14 de julho de 2019, a partir das 11.30h, com o seguinte percurso: Capela de S. Vicente seguindo para a Rua da Idanha, Travessa da Murraça, Rua da Murta, Rua da Lagarta, Largo de S. Vicente, Capela de S. Vicente. ----------

-----**Deliberação N.º 162/2019: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 1344/2019 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em aquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de abril, maio e junho de 2019 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. ----------

-----**Deliberação N.º 163/2019: Pedido de parecer prévio vinculativo sobre a celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença para "Aquisição de Serviços de Assessoria":** Presente a informação n.º 1360/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente os pressupostos atrás referidos,

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e 3 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (alterado sucessivamente pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro; e regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio), no artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e nos n.ºs 7 e 8 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e uma vez que se encontram demonstrados os requisitos legais exigíveis para o efeito, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de "Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica", na modalidade de avença, através de procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio), ao Dr. Fernando Manuel Lousada de Meira Ramos, advogado, contribuinte n.º 180 700 917, pelo valor base de 18.000,00€ (dezoito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 540 dias. Os Srs. Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, contudo a mesma não foi apresentada. ----------

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 2 de julho de 2019 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2018 no valor de um milhão quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) dois milhões seiscentos e cinco mil quatrocentos e trinta e três euros e dezoito cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 2 de julho do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e cinco milhões cento e setenta e seis mil trezentos e quarenta e um euro e noventa e nove cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de catorze milhões duzentos e vinte e sete mil novecentos e catorze euros e vinte cêntimos. ----------

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente disponibilizou-se para dar conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.----------

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. ----------

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. ----------

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Chefe de Divisão, _____

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt